



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA**

EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe A ASSISTENTE, Nível 1, área de conhecimento Sociologia da Comunicação, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas na Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, Campus de Campina Grande, no período de 09 a 13 de março de 2015, nos seguintes horários: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2. Das vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Nº de Vagas	Classe
Arte e Mídia	Sociologia da Comunicação	T- 40	Graduação em Comunicação Social e Mestrado em Comunicação Social ou em Sociologia.	01	A Assistente

3. Dos requisitos para inscrição:

3.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada dos diplomas de graduação e mestrado, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158702; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento em 13 de março de 2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e de Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.

4. Cronograma: Classe: Assistente

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	09 a 13 de março de 2015	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Deferimento das inscrições	17 de março	17h00
Recurso	18 e 19 de março	8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Homologação das inscrições	20 de março	17h00
Sorteio do ponto	24 de março	8h00
Realização da Prova Didática	25 de março	8h00
Exame de Títulos	26 de março	A partir das 8h00
Resultado	27 de março	A partir das 8h00

5. Das Disposições Gerais:

- a) Só será aceita inscrição presencial;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado;
- f) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>;
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- j) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia UAAMI/UFCG, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1219.
- k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2015

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO.COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG

Eu, _____, residente à rua _____, N^o_____, bairro _____, CEP:_____, na cidade de _____, UF:_____, telefone: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Assistente, dessa Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital N^o____, de ___/___/____, publicado no D.O.U de ___/___/_____.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Procurador(a):

CPF _____, Telefone _____, RG _____,

Endereço _____

ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES**

UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 02, 03 de Fevereiro de 2015

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
RG nº _____, CIC nº _____, DECLARO,
para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior,
Classe A, Assistente, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, da
Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na
área de _____, conforme Edital Nº _____, de
____/____/_____, publicado no D.O.U de ____/____/_____.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 3 DO EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

CLASSE: A - ASSISTENTE.

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS.

ÁREA: SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO.

TITULAÇÃO EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E MESTRADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU SOCIOLOGIA.

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

PROGRAMA

1. A comunicação e as implicações sociológicas: o processo comunicativo;
2. Sociedade de massa, industrialização e urbanização;
3. Comunicação, ética e cidadania;
4. Mídia, cultura e poder simbólico;
5. Estado, políticas públicas e movimentos sociais;
6. Sociedade do consumo.

BAUMAN, Z. **Vida em fragmentos**: sobre a ética pós-moderna. Tradução Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. **Vida para consumo**. Traduzido por Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

BRETON, P.; PROULX, S. **Sociologia da Comunicação**. São Paulo: Loyola, 2002.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Lisboa: Difel, 1989
CANCLINI, Nestor G. **Consumidores e cidadãos**. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 1997.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo, Paz e Terra, 1999.

_____. **A Sociedade em Rede**: a era da informação – economia, sociedade e cultura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

COHN, Gabriel. **Sociologia da Comunicação**. São Paulo, Pioneira, 1973.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações: Comunicação, cultura e hegemonia**. Tradução de Ronald Polito e Sérgio Alcides. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

MATTELART, A. **A Globalização da Comunicação**. Florianópolis: EDUSC, 2004.

PAIVA, Raquel e BARBALHO, Alexandre. **Comunicação e Cultura das Minorias**. São Paulo, Paulus, 2006.

THOMPSON, John B. **A Mídia e a Modernidade**. Uma teoria social da mídia. 8ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 4 DO EDITAL Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa Dra Lígia Beatriz Carvalho de Almeida	UFCG	Presidente
Profa. Dra Maria das Graças Amaro da Silva	UFCG	Titular
Prof . Dr. Lemuel Dourado Guerra Sobrinho	UFCG	Titular
Prof. Ms. Assis Souza de Moura	UFCG	Suplente
Prof. Ms. Cláudio Messias	UFCG	Suplente
Profº. Ms. Rosildo Raimundo de Brito	UFCG	Suplente